



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 018/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes à contratação de serviços especializados na elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira para implantação de uma unidade de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos, e proposta de modelagem de concessão, conforme especificação no processo administrativo nº 712/2004.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, o servidor Gilson Coelho Lima para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Donatila Lima Nava Martins e Afrodite Panagiotis Kremmyda.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Juliana Nunes de Menezes.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos o funcionário Dayse Mary Christ.

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

homologado em :

Em



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

Presidente.....R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....R\$277,59
Secretário.....R\$147,82

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 28 de julho de 2004.

Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV

Juracy Spagnol
Diretor Administrativo Financeiro da CDV